LEI Nº 4598/99

DENOMINA RUA ONÉSIMO GOMES DA SILVA A RUA 15(QUINZE), NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS , NESTE MUNICÍPIO.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Onésimo Gomes da Silva a Rua 15(quinze), no Bairro Jardim Primavera, no Distrito de Santo Antônio dos Campos, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais, CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, TELEMAR - Telefonia Marítima Ltda, TELEMIG CELULAR - Telecomunicações de Minas Gerais e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 26 de agosto de 1999.

Domingos Sávio
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-062/99

Publicação Jornal Sintonia, nº 44, de 30/08 a 05/09/99

JUSTIFICATIVA

ONÉSIMO GOMES DA SILVA nasceu em 1913 no Distrito de Santo Antônio dos Campos, filho de Josué Francisco da Silva e Cisalpina Gomes Branquinho.

Pai de família exemplar, ótimo esposo, amigo de todos, nunca deixando nada que pudesse desaboná-lo durante toda sua vida. Tinha grande liderança no seio da Comunidade. Trabalhador rural, com seu trabalho árduo tirava o sustento da família no dia a dia.

Faleceu em 1971, aos 58 anos de idade, deixando viuva D. Ernestina Alves da Silva e os filhos Darbi, Délio e Dalmo.

Com essa denominação queremos perpetuar o nome daquele que deixou grande exemplo de trabalho, amor e dedicação junto à Comunidade de Santo Antônio dos Campos

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Autor do Projeto